



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 94650 - CNM nº 031468.2.0094650-76, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº **009**, do Bloco **14**, Tipo **A**, integrante do **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**, localizado na Rua da Granja, nº 10, Quadra "J", Loteamento "Sítio Saramanta", Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme documento que me foi apresentado a saber: APARTAMENTO 009 - BLOCO 14 - TIPO A - localizado no pavimento térreo com frente para Rua 10 e mede 9,00m, lateral direita limita-se com apartamento 007 e poço de exaustão e mede 6,9m, lateral esquerda limita-se com acesso bloco e hall de escada e mede 6,9m, fundos limita-se com apartamento 010 e poço de exaustão e mede 9,00m. Possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, circulação, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e quintal - privativa real de 58,72m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 14,97m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 73,69m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 70,02m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 66,74m<sup>2</sup> ou 0,22248%. PROPRIETÁRIA: **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FECEMA**, com sede na Rua Belarmino de Matos, nº 246, Bairro Centro, na cidade de São Luis/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.526.067/0001-4, neste ato por sua bastante procuradora AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade com sede e foro na cidade de São Luís/MA, capital do Estado do Maranhão, Rua Tremembés, nº 19, quadra 11, Calhau, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.214.866/0001-93, conforme **Escritura Pública de Procação nº 1493, passada no 8º Tabelionato de Notas, lavrada no Livro de Procações nº 08, folha 152, em 19 de agosto de 2015, assinada pela Escrevente Autorizada Talita Ribeiro Costa**. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 84.514, à folha nº 077, no Livro nº 2-L/H. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 18 de novembro de 2015. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 25,35, Ferc: R\$ 0,75. Protocolo nº 90.490. Selo nº 22243050. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

---

**AVERBAÇÃO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 94.650 - (AFETAÇÃO)** - Certifico que a vista do Instrumento Particular, a empresa incorporadora **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato, representada pelo Senhor Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Inscrito no CPF nº 461.425.843-34 e Identidade nº 92002228604 SSP/CE, na qualidade de outorgada da proprietária **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, acima qualificada, conforme **Escritura Pública de Procação nº 1493, passada no 8º Tabelionato de Notas, lavrada no Livro de Procações nº 08, folha 152, em 19 de agosto de 2015, assinada pela Escrevente Autorizada Talita Ribeiro Costa**, em que figuram como partes: **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

**ESTADO DO MARANHÃO (Outorgante) e AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Outorgada)**, incorporadora do imóvel objeto desta matrícula, integrante do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**", a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, submete, por intermédio do presente instrumento, a Incorporação do Empreendimento ao regime da Afetação, conforme previsto nos Arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Em decorrência do presente, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente a consecução da Incorporação do Empreendimento e a entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 15 de janeiro de 2016. Emolumentos: Cód. 16.22.2 R\$ 9,01, Ferc: R\$ 0,27. Protocolo nº 92.889, selo nº 22576010. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

**REGISTRO NÚMERO: 02 - MATRÍCULA NÚMERO: 94.650 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU)** - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato número 8.7877.0025156-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei número 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE – Etapa I**, passado em São Luís/MA, em data de 07 de Abril de 2016, que consta como **CREDORA**, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.214.866/0001-93, situada em Rua Tremembes, 19, Quadra 11, Calhau, em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120045790-7, representada na conformidade



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tableiã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tableião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tableiã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

da Cláusula Oitava de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 2120045790-7, em sessão de 14/08/2015, pelo sócio ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, brasileiro, nascido em 03/06/1975, engenheiro, portador de Carteira de Identidade número 92002228604 SSP/CE em 28/12/2000 e do CPF 461.425.843-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua dos Gaviões, Condomínio Jardim Atlântico, Casa 03, Calhau em São Luís, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF 12.526.067/0001-43, situada em Rua dos Afogados, número 199, Centro em São Luís/MA, neste ato representado por MARIA LAUZINA MORAIS, brasileira, solteira, comerciária, nascida em 17/12/1966, portadora da carteira de identidade RG 036088452008-5 SSP/MA e do CPF/MF 269.001.063-15, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE HIPOTECANTE. **FIADORES: ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, acima já qualificado, VALERIA AMORIM SILVA COUTINHO, brasileira, nascida em 24/05/1975, engenheira, portadora de carteira de identidade número 0355466120086 SSP/MA em 20/06/2008 e do CPF/MF 714.470.753-15, residentes e domiciliados em Rua dos Gaviões, Condomínio Jardim Atlântico, casa 03, Calhau em São Luís/MA; LEA BARROSO COUTINHO PEREIRA, brasileira, nascida em 03/01/1978, médica, portadora da carteira de identidade número 0456834120125 SSP/MA em 15/08/2012 e do CPF/MF 746.473.343-68, casada no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge LEANDRO PEREIRA, brasileiro, nascido em 03/09/1976, proprietário de microempresa, portador de CNH número 00380420916 expedida pelo Órgão de Trânsito/MA em 22/10/2013 e do CPF 616.028.173-91, residentes e domiciliados em Avenida dos Holandeses, 01, Condomínio Farol da Ilha, Ap 31 Torre 10-Maré, Ponta da Areia em São Luís/MA; EUGENIO DE SA COUTINHO JUNIOR, brasileiro, nascido em 03/06/1984, engenheiro, portador da carteira de identidade número 0313343220064 SSP/MA em 17/07/2006 e do CPF/MF 006.016.663-05, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Travessa Rouxinóis, 03, Edifício Vale do Pimenta, Apartamento 103, Calhau em São Luís/MA; LIANA LOBATO ROCHA COUTINHO, brasileira, nascida em 01/11/1982, odontóloga, portadora de carteira de identidade número 1043458996 SSP/MA em 21/07/2010 e do CPF/MF 992.454.473-87, casada no regime de separação total de bens, residente e domiciliada em Avenida dos Holandeses, 200, Ponta da Areia em São Luís/MA. MARIA APARECIDA BARROSO COUTINHO, brasileira, nascida em 12/11/1960, enfermeira, portadora de carteira de identidade número 0124248705 SSP/BA em 05/06/1998 e do CPF/MF 585.727.593-87, casada no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge EUGENIO DE SÁ COUTINHO FILHO, brasileiro, engenheiro, nascido em 25/12/1956, portador da carteira de identidade número 754038 SSP/BA em 05/09/1974 e CPF/MF 111.927.985-20, residentes e domiciliados em Avenida dos Holandeses, 200, Ponta da Areia em São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima já qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA -**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

A CAIXA concede ao DEVEDOR, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 20.413.472,78** (vinte milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE – Etapa I**, composto de 288 unidades, situado no município na Rua da Granja, 10, Quadra J, Loteamento Sitio Saramanta, Maiobinha, no município de São José de Ribamar/MA. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO - Parágrafo Segundo** – Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8.2999% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, o térreo de propriedade da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ/MF 12.526.067/0001-43 acima já qualificada como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, onde será construído as futuras unidades do empreendimento Condomínio Plaza Norte Residence – etapa I, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do Imóvel R\$ 110.850,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 16 de Maio de 2016. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 55,45; Ferc. R\$ 1,66. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo número 99.377. Selo número 23368082. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AVERBAÇÃO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 94.650 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA)** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS, conforme contrato nº 8.7877.0046593-0, com caráter de escritura pública, passado em São Luís/MA, em data de 14 de novembro de 2016, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 02), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora: **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 27 de dezembro de 2016. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 48,90, Ferc: R\$ 1,50. Protocolo nº 107.578. Selo nº 24608607. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tableiã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tableião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tableiã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

REGISTRO Nº 04 - MATRICULA Nº **94.650** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, conforme contrato nº 8.7877.0046593-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, passado na cidade de São Luis/MA, em data de 14 de novembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo Comprador/Devedor/Fiduciante: **VANDERSON LEANDRO DINIZ FERREIRA, de nacionalidade brasileira, solteiro, GOVERNANTA DE HOTEL, CAMAREIRO, PORTEIRO, COZINHEIRO E GARCOM, nascido em 25/05/1994, portador da cédula de identidade RG nº 0294353520055 SSP/MA emitida em 18/12/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.088.123-13, residente e domiciliado na 3TV ALTO DA PAZ, 76, AURORA, São Luis/MA, na compra feita a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 12.526.067/0001-43, sito à Rua dos Afogados, nº 199, Centro, em SÃO LUÍS/MA, tendo como Interveniente Construtora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.214.866/0001-93, situada em Rua Tremembes, 19, QD 11, Calhau, em SÃO LUÍS/MA, como Interveniente Incorporadora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já acima qualificada e ainda como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: R\$ 110.850,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 77.985,67; Recursos próprios: R\$ 12.864,33; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 20.000,00; Valor da aquisição do Terreno: R\$ 4.663,86. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 27 de dezembro de 2016. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.**

REGISTRO Nº 05 - MATRICULA Nº **94.650** - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante: **VANDERSON LEANDRO DINIZ FERREIRA, acima qualificado(a), aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Operação: R\$ 97.985,67; Valor do Desconto: R\$ 20.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 77.985,67; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 110.850,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 110.850,00; Prazo total em meses: de amortização: 360;**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

Construção/legalização: 36; Taxa Anual de Juros: Nominal – 5,5000%; Efetiva – 5,6407%; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 7.2. Prestação (a+j) R\$ 442,79; Taxa de Administração R\$ 0,00; SEGURO R\$ 15,89; TOTAL R\$ 458,68; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 14/12/2016; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 7.22. Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 102931510, no valor de R\$ 3.325,50, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 27 de dezembro de 2016. Protocolo nº 107.578. Emolumentos: Cód. 16.3.15. R\$ 789,10; Ferc: R\$ 23,65; Cód. 16.3.14. R\$ 631,15; Ferc: R\$ 18,95. Selo nº 24608619, 24608620. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

**AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRICULA Nº 94.650** - Certifico a incorporadora **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 3743/2015, expedido em 06 de setembro de 2019 e Carta de Habite-se nº 4677/2020, datada de 15 de julho de 2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001932020-88888382, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula um apartamento residencial, integrante do **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**, o qual possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, varanda, circulação, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e quintal, com 58,72m<sup>2</sup>, em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 88.619,49. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de janeiro de 2021. Emolumentos: Emolumentos: Cód. 16.22.2 R\$ 7,59, Ferc: R\$ 0,23. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 0,30; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 0,30. Protocolo nº 147.944. Selo nº AVERBA0314681HCGMJBVC5KWWI12. (Ass.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

**AV.07/94.650 - PROTOCOLO Nº 167.911 - DATA: 16/03/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)** - Certifico que a vista do Requerimento, datado de 24 de agosto de 2023, assinado pelo Gerente de Centralizadora – CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Milton Fontana, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, número: **878770046593**, firmado em 14 de novembro de 2016, com o Mutuário: **VANDERSON LEANDRO FERREIRA**, já acima qualificado, registrado sob o número: **05** desta Matrícula número: **94.650**, foi requerido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", do



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

Apartamento nº **009**, do Bloco **14**, Tipo **A**, integrante do **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**, localizado na Rua da Granja, nº 10, Quadra "J", Loteamento "Sítio Saramanta", Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da Consolidação: **R\$ 114.985,67 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, número: 47974, pago aos 22/09/2023, no valor de **R\$ 2.299,71** arquivado nesta Serventia. A Declaração sobre Operações Imobiliárias -DOI, será informada à Secretaria competente da Receita Federal. Consulta realizada na Central de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: Dados Pesquisados: VANDERSON LEANDRO DINIZ FERREIRA - CPF: 043.088.123-13 Data e hora da pesquisa: 30/11/2023, às 16:55:59 Código Hash: ee2e.c60f.e1f4.1cbd.ac4a.f8ee.b065.1037.ab4a.a34f Responsável pela consulta: LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS - CPF: 017.139.653-72 Relatório emitido gratuitamente. RESULTADO: NEGATIVO. O referido é verdade e dou fé. Cód. 16.22.1; Emol R\$ 901,16 FERC R\$ 27,03 FADEP R\$ 36,04 FEMP R\$ 36,04. **WR. Selo: AVERBA031468D38YXZU2N8ECLV10** (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: CERINT0314683QD6DCLNKW4B9T74  
30/11/2023 16:58:07, Ato: 16.24.4, Parte(s): VANDERSON LEANDRO FERREIRA  
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: CERELE031468GWUN9BUNKUPT0358  
30/11/2023 16:58:21, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): VANDERSON LEANDRO FERREIRA  
Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 30 de novembro de 2023.

**LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**  
Notária e Registradora



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NAP7Z-S6GLD-MP5YU-99GSV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciene Castelo Branco Campos Dos Santos (CPF \*\*\*.139.653-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NAP7Z-S6GLD-MP5YU-99GSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>